



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

## DECRETO Nº 124, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

### CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 30/10/2018

Carimbo / Assinatura

### DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de São João Do Manhuaçu, Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, incisos IX, XII e XVIII da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, e

**Considerando** que no dia 28 de outubro comemora-se dia do servidor público, portanto, ponto facultativo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

**Considerando** que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, por ocasião do dia do Servidor Público, fixaram ponto facultativo no dia 01 de novembro (Portaria Conjunta nº 784/PR/2018, de 20 de setembro de 2018);

**Considerando** que por determinação do Senhor Governador, Fernando Damata Pimentel, o ponto será facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 01 de novembro;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de São João do Manhuaçu no dia 01 de novembro de 2018 (quinta-feira), em razão da comemoração do dia do servidor público.

Parágrafo único - Deverão funcionar as unidades da Administração direta e indireta municipais cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, tais como, limpeza pública, saúde, guarda e vigilância patrimonial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 30 de outubro de 2018.

Sérgio Lúcio Camilo  
Prefeito Municipal